

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO**

MATRÍCULA

**89.909**

FOLHA

**001**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 08 de junho de 2009

**IMÓVEL:** Apartamento nº 31, localizado no 2º Pavimento do Bloco 1, do Condomínio Residencial Guimarães Rosa - Lado B, situado na Rua João Guimarães Rosa, nº 200, Vila Quitaúna, nesta cidade, contendo a área privativa coberta edificada de 56,32m<sup>2</sup>, área comum coberta edificada de 10,000m<sup>2</sup>, área total edificada de 66,320m<sup>2</sup>, área comum descoberta de 47,707m<sup>2</sup>, área total edificada/descoberta de 114,027m<sup>2</sup> e fração ideal no terreno de 0,1488%, cabendo o direito a uma vaga de estacionamento indeterminada e descoberta.

**CADASTRO:** 23241.43.24.0541.00.000.04.

**PROPRIETÁRIA:** COOPERATIVA HABITACIONAL SOLOLAR, com sede na Rua Coronel Xavier Toledo, nº 220, 7º andar, Centro, Capital/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.530.522/0001-03.

**REGISTROS ANTERIORES:** Matrícula nº 86.479, feita em 03 de janeiro de 2.008 e Registro nº 5/73.103, feito em 24 de setembro de 2.004, ambos deste 1º Oficial de Registro de Imóveis.

A Escrevente Autorizada,

(Selma Andrade Dantas)

O Substituto do 1º Oficial,

(Dr. Cláudio Martins Ribeiro).

Prot. Oficial 192.664, em 29 de maio de 2.009. Microfilme nº 180105

Av. 1, em 07 de junho de 2.010.

Conforme Escritura expedida pelo 1º Tabelião de Notas local, lavrada às folhas 049 do livro 763, em 21 de maio de 2.010 e Notificação de Lançamento do IPTU - Exercício de 2.010, o imóvel matriculado possui atualmente junto à Prefeitura local a **INSCRIÇÃO CADASTRAL** nº 23241.43.24.0541.01.009.04.

O Escrevente Autorizado,

(Alan Gusmão Andrade)

Prot. Oficial 206.159, em 01 de Junho de 2.010. Microfilme nº 188699

R. 2, em 07 de junho de 2.010.

Conforme Escritura mencionada na averbação nº 1, a proprietária **VENDEU** o imóvel matriculado pelo valor de R\$38.884,00, à **DALVA SANTOS SILVA**, brasileira, viúva, do lar, RG nº 12.500.090-X-SSP/SP, CPF/MF nº 116.446.898-71, residentes e domiciliada na Avenida Flora, nº 611, Jaguaribe, nesta cidade.

O Escrevente Autorizado,

(Alan Gusmão Andrade)

Prot. Oficial 206.159, em 01 de Junho de 2.010. Microfilme nº 188699

CONTINUA NA FICHA 02

MATRICULA

FOLHA

v

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - www.registradores.onr.org.br

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO**

MATRÍCULA

**89.909**

FOLHA

**2**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 15 de setembro de 2021

**CNS 11.152-6**

Av. 3, em 15 de setembro de 2.021.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pelo 8º Ofício Cível da Comarca local, em 09 de setembro de 2.021, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem n. 0010033-03.2020.8.26.0405, em que CONJUNTO RESIDENCIAL GUIMARAES ROSA - LADO B, CNPJ n. 11.399.775/0001-06, move em face de **AGUINALDO SANTOS SILVA**, CPF/MF nº 096.541.858-81, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$109.723,45, tendo sido nomeado depositário: Aguinaldo Santos Silva, já qualificado.

A Escrevente Autorizada, *Cristiane*  
(Cristiane Aparecida Theodoro da Silva).

Prot. Oficial 378.802, em 10 de setembro de 2.021. Microfilme nº **329152**

V

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

MATRÍCULA

FOLHA

**VERSO**

PARA CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - www.registradores.onr.org.br



Para conferir a procedência deste documento  
efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse  
o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

1115263C3089909C12285021M

V